



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO nº 09**

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, PROCESSO Nº 348/2018, HOMOLOGADA EM 28 DE MAIO DE 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 446/2018, DATADO DE 28.05.2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DA RUA SALGADO FILHO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RODRIGUES ALVES E A IRMÃO EDUARDO – BAIRRO SÃO JOSÉ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 1.322,70 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 844566/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1037510-12/2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.**

1. De conformidade com a solicitação e justificativa da CONTRATADA, o prazo previsto na cláusula sexta do contrato, itens 6.1 e 6.2, **fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2019.**
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, em 31 de outubro de 2019.

**CIMA PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**